



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PREVEST – 2020

A Diretoria do PreVest – Voluntários pela Educação, no uso de suas atribuições, declara aberta as inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no ano letivo de 2020 do seu curso pré-vestibular social.

1) DAS VAGAS

- a) Serão oferecidas 70 (setenta) vagas para os candidatos classificados na prova teórica e na Entrevista Socio-Econômica.
- b) Para concorrer a uma vaga o aluno deve:
 - Ter concluído ou estar concluindo o Ensino Médio em 2020;
 - Ser aprovado no Vestibulinho;
 - Ser aprovado na entrevista Socio-Econômica.
- c) A Diretoria do PreVest se reserva o direito de aumentar ou diminuir o número de vagas, caso entenda ser possível e conveniente.
- d) As vagas decorrentes de desistências ao longo do ano poderão ser destinadas a outros candidatos aprovados no processo seletivo a critério da Diretoria.

2) DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições para o Processo Seletivo (Vestibulinho) de ingresso no ano letivo de 2020 para o curso pré-vestibular social PreVest estarão abertas no período de 17 de dezembro 2019 a 02 de fevereiro de 2020 ou até atingirem o número de inscrições disponíveis
- b) A Diretoria do PreVest se reserva o direito de aumentar o período de inscrições caso entenda ser possível e conveniente.
- c) Para se inscrever no Vestibulinho do PreVest o candidato deve acessar o site www.prevest.org e clicar no link em destaque para fazer a inscrição. A inscrição será realizada através da plataforma Sympa.
- d) Serão disponibilizadas 400 inscrições.
- e) Após o correto preenchimento das informações solicitadas e o pagamento da taxa de inscrição (R\$ 11,50), o aluno estará efetivamente inscrito no Processo Seletivo, tendo acesso para realizar a prova teórica do Vestibulinho.

3) DO LOCAL E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA

- a) A prova será aplicada no dia **08 de fevereiro, das 14h às 18h**, em local a definir.
- b) A Diretoria do PreVest se reserva o direito de alterar o dia da prova, caso entenda ser possível e conveniente.
- c) As salas serão fechadas **impreterivelmente** às 13h30, horário local de Salvador.
- d) O local de prova será divulgado até o dia **04/02/2020**.

4) DO PROCESSO SELETIVO

- a) O Processo Seletivo será composto por duas etapas: Prova Teórica e Entrevista Socio-Econômica, ambas de caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos classificados na Prova Teórica passarão pela Entrevista, na qual serão avaliados ao comprovar que não possuem condições financeiras de arcar com uma educação no setor privado.

4.1) DA PROVA TEÓRICA

- a) A prova teórica será composta por 60 questões de múltipla escolha, sendo 30 de Matemática e 30 de Português.
- b) Conteúdo Programático da Prova Teórica:

MATEMÁTICA

1. Regra de três simples;
2. Porcentagem e juros simples;
3. Plano cartesiano: cálculo de distância entre pontos;
4. Operações com números inteiros e racionais;
5. Equações e Problemas do 1º grau;
6. Conjuntos: problemas com diagrama de Venn;
7. Geometria Plana: Triângulos e Retângulos;
8. Geometria Espacial: Volume de figuras sólidas.

PORTUGUÊS

1. Nova ortografia;
2. Acentuação gráfica;
3. Pontuação;
4. Crase;
5. Pronomes: emprego e colocação;
6. Morfossintaxe: classes gramaticais, formação e flexão das palavras;
7. Frase, oração, período, termos essenciais da oração, termos integrantes da oração e termos acessórios da oração;
8. Orações coordenadas e orações subordinadas;
9. Compreensão e interpretação de texto, semântica;
10. Figuras de Linguagem;

11. Coesão e Coerência;
12. Interpretação de texto.

5) DA PONTUAÇÃO

A nota da prova teórica (NP) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NP = 0,5*(Nota de Matemática) + 0,5*(Nota de Português)$$

Onde cada nota varia de 0 a 10,0 pontos.

6) DA DESCLASSIFICAÇÃO NA PROVA TEÓRICA

- a) Será desclassificado o candidato que estiver enquadrado em pelo menos uma das situações seguintes:
- Obter nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimento avaliadas (português ou matemática);
 - Não comparecer à Prova Teórica ou à Entrevista;
 - Obter nota menor do que 4,0 (24 questões certas) na prova teórica.
- b) A lista dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada até o dia **09/02/2020** no site do PreVest (www.prevest.org) e na página do curso no Facebook e Instagram. Caso se faça necessário, uma segunda chamada será feita por e-mail e/ou por telefone, seguindo rigorosamente a classificação da lista de chamada.

7) DA ENTREVISTA SOCIO-ECONÔMICA

7.1) DATA E LOCAL

Os candidatos aprovados no exame teórico deverão comparecer na data e o local indicado, que serão informadas com o resultado da prova.

7.2) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (necessário apresentar somente o documento original)

- Uma foto 3x4;
- CadÚnico (se houver);
- Holerites ou equivalentes (recibo de salário), dos últimos três meses, de todos os membros da família que recebam vencimentos;
- Se há aposentado do INSS na família, apresentar extrato de pagamentos (acesse <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> e o imprima);
- Carteira de trabalho dos familiares que porventura estejam desempregados (apresentar o original);
- RG do candidato e de todas as pessoas que dependem da renda familiar;
- Última ou penúltima contas de água, luz e telefone;
- Comprovante de despesas constantes (aluguel, remédios, faculdade e etc.);

- Último ou penúltimo carnê do IPTU de todos os imóveis que a família possui (terrenos, apartamentos, casas, etc.);
- Comprovante de bolsas de estudos, de qualquer membro da família, em instituições de ensino particulares (faculdade, escolas, cursos de línguas e etc.);
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Documento de todos os veículos (carros, motocicletas, utilitários, etc.) da família;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, caso a família possua um estabelecimento comercial;
- Comprovante de quaisquer isenções, que porventura tenha conseguido, de pagamento de inscrições de vestibulares ou outros concursos.

7.3) ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) O candidato que não apresentar a documentação relacionada não poderá realizar sua entrevista, deixando de ter validade a classificação por ele obtida no exame teórico;
- b) Será excluído o candidato que não atender à sua respectiva chamada do processo seletivo;
- c) Caso julgue necessário, a comissão avaliadora poderá requerer uma visita à residência do candidato para confirmar as informações fornecidas;
- d) O PreVest cancelará a inscrição do candidato no processo seletivo, caso fique comprovada a prestação de informações falsas;
- e) Ex-alunos do PreVest que tenham alguma pendência com o curso serão desclassificados na entrevista. O ex-aluno que tiver alguma dúvida sobre suas pendências no PreVest deverá procurar um dos Diretores do curso;
- f) A lista da primeira chamada dos aprovados no Processo Seletivo será divulgada nos mesmos meios em que foram divulgados os resultados do exame teórico em data a ser definida pela diretoria do PreVest;
- g) Candidatos que tenham frequentado o curso por mais de dois meses durante cada ano letivo, durante 3 anos consecutivos, não poderão se inscrever para a turma de 2020.

8) DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- a) A Entrevista Socio-Econômica tem caráter eliminatório e classificatório.
- b) Será atribuída uma nota (NE – Nota da Entrevista) para cada candidato, baseado nas informações prestadas e comprovadas na Entrevista Socio-Econômica.
- c) A Nota Final (NF) do candidato será uma média entre a nota da Prova Teórica (NP) e a Nota da Entrevista (NE).

$$NF = (NP + NE)/2$$

- d) Os candidatos serão classificados pela NF, em ordem decrescente.
- e) Em caso de empate na NF, prevalecerão, sucessivamente, a Nota da Entrevista e os pontos obtidos individualmente em português e interpretação de textos. Persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

9) DA MATRÍCULA

- a) O candidato selecionado deverá comparecer ao local indicado, para efetuar sua matrícula.
- b) O candidato classificado não poderá estar matriculado simultaneamente em outro Curso Pré-Vestibular. Constatada tal ocorrência, sua matrícula será cancelada automaticamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10) DAS RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- a) O candidato deverá chegar ao local das provas com **pelo menos uma hora de antecedência**, munido do documento de identidade original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- b) É proibido o uso de régua, bonés, calculadora, relógio-calculadora e similares, telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- c) O local das provas será aberto uma hora antes e fechado **meia hora antes** do horário estabelecido para o início da prova.
- d) É vedada a entrada de retardatários, não importando o motivo.
- e) Na entrada do local das provas, haverá um mural com a listagem, em ordem alfabética, dos candidatos inscritos, no qual o aluno poderá verificar a sala que fará a prova.
- f) O candidato só poderá retirar-se do local da prova após 1 (*uma*) hora do início desta.
- g) No caso de dúvidas procure o Coordenador de Aplicação.

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas na Entrevista Socio-Econômica implicará a nulidade da mesma e de todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.
- b) A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- c) Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas, na entrevista ou na matrícula.
- d) Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela diretoria do curso, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- e) Não será concedida revisão de prova.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do PreVest.

Salvador, 17 de dezembro de 2019.
Diretoria Presidente do PreVest – Voluntários pela Educação